

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0217/2026-GS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-1529/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Joel Gonçalves Rodrigues	Policial Militar	107.017-1-6	01 carabina cal.28	600,00	75,00
Robson do Nascimento	Policial Militar	308.332-1-X			75,00
Regis Raulino da Rocha	Policial Militar	308.712-8-6			75,00
Lucas Wendel de Assis Oliveira	Policial Militar	300.204-6-4			75,00
Felipe da Silva Queiroga	Policial Militar	307.400-1-7			75,00
Jonathan Menezes de Sousa	Policial Militar	308.692-3-0			75,00
Wakisleu Cicero Augusto de Oliveira Melo	Policial Militar	308.751-9-2			75,00
Francisco Breno Souza Silva	Policial Militar	305.555-1-1			75,00

*** **

PORTARIA Nº0220/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001127/2026-22, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0220/2026-GS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº572-591/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Arnaldo Cesar dos Santos Oliveira	Policial Militar	125-637-1-X	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	612,00	204,00
Yuri Claudio Silva Ferreira	Policial Militar	309.003-2-4			204,00
Isael Ferreira Bernardino	Policial Militar	300.444-9-5;			204,00

*** **

PORTARIA Nº0223/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001232/2026-61, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0223/2026-GS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-920/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO VALBESSA DE OLIVEIRA JUNIOR	Policial Militar	300.151-1-8	01 revólver cal.38;	636,00	212,00
ANA KERCIA PINHEIRO DA SILVA	Policial Militar	300.610-8-X	06 munições cal.38		212,00
LUIZ FERNANDO FERREIRA GONÇALVES LEITE	Policial Militar	300.610-0-4			212,00

*** **

PORTARIA Nº0224/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001233/2026-14, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0224/2026-GS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-8/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Joedson Batista de Pontes	Policial Militar	300.442-4-X	01 revólver cal.38;	672,00	224,00
Luis Martins de Queiroz Neto	Policial Militar	300.622-5-6	12 munições cal.38		224,00
Julio Cesar Messias Araruna	Policial Militar	300.599-3-X			224,00

*** **

PORTARIA Nº0226/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.000580/2026-11, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0226/2026-GS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7860/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ RIBAMAR LINHARES LAGES FILHO	Policial Militar	303.539-1- 9	01 revólver cal.38;	972,00	243,00
MAICOH WILLIAM SILVA LEITÃO	Policial Militar	300.024-2-3	62 munições cal.38		243,00
GRACE KELLY ARAÚJO DA SILVA	Policial Militar	300.099-8-3			243,00
LUIZ CARLOS COSTA SOARES JÚNIOR	Policial Militar	309.040-9-5			243,00

*** **

PORTARIA Nº0321/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008587/2026-81, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0321/2026-GS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7960/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Pinho Costa Júnior	Policial Militar	303.846-1-X	01 pistola cal.40;	1.590,00	397,50

